



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Contratação de empresa para locação de ônibus, micro ônibus e Vans e Peruas Kombi, com motoristas habilitados ao transporte de estudantes, fornecimento de combustível, lubrificantes, custos e impostos, assim como todos os equipamentos e exigências legais que são necessárias para realização do transporte de estudantes do Ensino da rede pública Municipal e Estadual de Pedro de Toledo, conforme as especificações a seguir:

LOTE			
Item	Descrição dos Veículos	Quant.	Unidade
1.	Ônibus, micro ônibus, Vans e Peruas Kombi, para realização do transporte escolar de alunos da do Ensino da rede pública Municipal e Estadual de Pedro de Toledo, em bom estado de conservação, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência.		

Obs:(*) - considerar como mês padrão (média) 20 dias letivos para, uniformização das propostas.

Obs:(*)- considerar para cada período de 12 (doze) meses, 203 dias letivos para, uniformização das propostas.

1.1. Os ônibus deverão possuir cinto de segurança. Em sendo urbano, o veículo, deverá ter somente a porta dianteira como operacional, as demais portas devem estar lacradas.

1.1.1. O ano de fabricação dos veículos supracitados, devem possuir idade de fabricação igual ou superior a 2014, em bom estado de conservação;

1.2. Os veículos devem possuir:

1.2.1. Cintos de segurança em boas condições e para todos os passageiros.

1.2.2. Uma grade separando os alunos da parte onde fica o motor.

1.2.3. Tecnologia seguindo todas as regras e conceitos do RFID devidamente autorizados pela ANATEL, todos os veículos deverão estar interligados ao aplicativo de gerenciamento.

1.2.4. Seguro contra acidentes.

1.2.4.1. Os seguros contra acidentes deverão estar cobertos por seguros com apólice mínima de: contra danos corporais e/ou materiais causados por passageiros (R\$ 200.000,00), danos materiais causados à terceira (R\$ 50.000,00), danos corporais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230

causados à terceira (R\$ 20.000,00).

1.2.5. Registrador de velocidade (tacógrafo), que é um aparelho instalado no painel do veículo que vai registrando a velocidade e as paradas do veículo em um disco de papel. Os discos devem ser trocados todos os dias e guardados pelo período de seis meses, porque serão exibidos ao Detran por ocasião da vistoria especial.

1.2.6. Apresentação diferenciada, com pintura de faixa horizontal na cor amarela nas laterais e traseira, contendo a palavra Escolar na cor preta.

1.2.7. Todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran). A autorização deve estar fixada na parte internado veículo, em local visível.

1.2.8. Além das vistorias normais no Detran, o veículo que transporta alunos precisa fazer mais duas vistorias especiais (uma em janeiro e outra em julho), para verificação especificados itens de segurança para transporte escolar.

2. Da Rota, do Horário de Saída e Trajetos dos Veículos:

Anexo I - Relação das rotas para o ano 2025

As Rotas e ou Veículos poderão ser extintas, adicionadas e ou alterados para atender as necessidades da administração pública.

LOTE I - VAN COM NO MINIMO 12 - ROTAS QUE COMPOEM O LOTE IV: (ROTA Nº 01 BRAÇO DO MEIO; ROTA Nº 02 MARIANOS; ROTA Nº 03 RIBEIRÃO DO LUIZ II; ROTA Nº 04 ÁGUA PARADA; ROTA Nº 05 RIBEIRÃO DO LUIZ I; ROTA Nº 06 PIRIRICA; ROTA Nº 07 SÃO LOURENÇO; ROTA Nº 08 SÃO LOURENCINHO; ROTA Nº 09 RIBEIRÃO GRANDE; ROTA Nº 10 AMOREIRAS I; ROTA Nº 11 DESPRAIADO; ROTA Nº 12 MANOEL DA NOBREGA I; ROTA Nº 13 MANOEL DA NOBREGA II; ROTA Nº 14 LINHA MISTA I; ROTA Nº 15 LINHA MISTA - APAE; ROTA Nº 16 FAZENDA SÃO JOSÉ; ROTA Nº 17 MARIANOS I; ROTA Nº 18 AMOREIRAS II; ROTA Nº 19 MARIANOS II; ROTA Nº 20 RIBEIRÃO DO LUIZ I ;ROTA Nº 21 COLINA VERDE).

Rota nº01 - BRAÇO DO MEIO (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Viradouro do Zé Fausto, Estrada da Labra, Três Barras a Pedro de Toledo.	34
11:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Estrada da Labra, Viradouro do Zé Fausto a Três Barras	29
12:20	Três Barras, Estrada da Labra, Viradouro do Zé Fausto a Três Barras a Pedro de Toledo	29
18:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Estrada da Labra, Viradouro do Zé Fausto a Pedro de Toledo	34
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Viradouro do Zé Fausto a Pedro de Toledo	31
		157

ROTA Nº02 - MARIANOS (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:40	Pedro de Toledo, Serra do Mariano, Marianos, Três Barras a Pedro de Toledo	27
12:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra do Mariano, Marianos á Pedro de Toledo	27
18:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra do Mariano, Marianos á	27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230

	Pedro de Toledo	
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra do Mariano, Marianos á Pedro de Toledo	27
		108

ROTA N°03 - (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
12:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
18:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
23:00	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz II a Pedro de Toledo	20
		80

ROTA N.º 04 - ÁGUA PARADA (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Três Barras á Pedro de Toledo	19
12:00	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Três Barras á Pedro de Toledo	19
18:00	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Fazenda São José, Três Barras á Pedro de Toledo	23
22:50	Pedro de Toledo, Água Parada, Vila Batista, Fazenda São José, Três Barras á Pedro de Toledo	23
		84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230

ROTA N°05 - RIBEIRÃO DO LUIZ I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
5:20	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz I, Sítio Pangaré, Cascalheira, Sítio Terrinha, Vila Batista, Água Fria, a Pedro de Toledo	21
11:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Cascalheira, Ribeirão do Luiz I, Vila Batista, Água Fria, a Pedro de Toledo	17
12:20	Pedro de Toledo, Água Fria, Sítio Pangaré, Cascalheira, Sítio Terrinha Ribeirão do Luiz I, Vila Bastista a Pedro de Toledo	21
17:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Cascalheira, Vila Batista, Ribeirão do Luiz I, Água Fria a Pedro de Toledo	17
18:00	Pedro de Toledo, Água Fria, Vila Batista, Sítio Pangaré, Cascalheira, Ribeirão do Luís I, Pedro de Toledo.	17
23:00	Pedro de Toledo, Água Fria, Vila Batista, Sítio Pangaré, Cascalheira, Ribeirão do Luiz I, a Pedro de Toledo	17
		110

ROTA N.º 06 - PIRIRICA - (CAMPINHO/JULIÃO) (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:30	Pedro de Toledo, Piririca, Julião a Pedro de Toledo	29
11:20	Pedro de Toledo, Piririca, Julião a Pedro de Toledo	29
12:20	Pedro de Toledo, Piririca Julião a Pedro de Toledo	29
18:20	Pedro de Toledo, Piririca, Julião a Pedro de Toledo	29
		116

ROTA n.º 07 - SÃO LOURENÇO (Van com no mínimo 12 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Quiri, São Lourencinho, São Lourenço ao Quiri	54
12:00	Quiri, São Lourencinho, São Lourenço ao Quiri	54
		108

ROTA n.º08 -SÃO LOURENCINHO (Van com no mínimo 12 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Quiri, São Lourencinho, Estrada da Dete, São Lourenço ao Quiri	53
12:00	Quiri, São Lourencinho, Estrada da Dete, São Lourenço ao Quiri	53
17:00	Quiri, São Lourencinho, São Lourenço ao Quiri	41
		147

ROTA N.º 09 - RIBEIRÃO GRANDE (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:20	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5
10:50	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5
12:30	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5
18:30	Pedro de Toledo, Ribeirão Grande, Pedro de Toledo	24,5
		98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO****ESTADO DE SÃO PAULO****Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230****ROTA N.º 10 - AMOREIRAS (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)**

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
04:50	Pedro de Toledo, Taquarussu, Colinas Verde, Amoreiras, Caçadinha, Três Barras e Pedro de Toledo.	42
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Amoreiras, Colinas Verde, Amoreiras, Três Barras, Caçadinha Rio do Peixe a Pedro de Toledo.	36
12:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Caçadinha, Taquarussu, Colinas Verde, Três Barras e Pedro de Toledo.	42
17:05	Pedro de Toledo, Três Barras, Caçadinha, Sítio do Ademir, Três Barras.	18
18:25	Três Barras, Rio do Peixe, Colinas Verde, Três Barras e Pedro de Toledo.	32
23:00	Três Barras, Rio do Peixe, Colinas Verde, Três Barras e Pedro de Toledo.	15
		185

ROTA N.º 11 - DESPRAIADO (VAN-MÍNIMO 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
04:30	Pedro de Toledo, Despraiado a Amoreiras, Pedro de Toledo	39
11:00	Pedro de Toledo, Amoreiras, Taquarussu, Despraiado a Amoreiras	27
12:00	Amoreiras, Despraiado, Amoreiras a Pedro de Toledo	25
17:05	Pedro de Toledo, Amoreiras, Taquarussu, Despraiado a Pedro de Toledo	39
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Caçadinha, Amoreiras, Pedro de Toledo	28
		158

ROTA N.º 12 - MANOEL DA NÓBREGA I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
6:00	Pedro de Toledo, Sítio do Vale Verde, Lagoa do Palmital, Seringueira, Papudo, Manoel de Nóbrega.	40
12:00	Pedro de Toledo, Sítio do Vale Verde, Lagoa do Palmital, Seringueira, Papudo, Manoel de Nóbrega.	40
17:00	Pedro de Toledo, Sítio Deus é Paz, Sítio Vale Verde, Faz. Três Rios, Beira Rio Pedro de Toledo	35
18:20	Pedro de Toledo, Sítio do Luiz, Palmital, Manoel de Nóbrega, Pedro de Toledo	30
		145

ROTA N.º 13- MANOEL DA NÓBREGA II (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
---------	------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230

05:20	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel da Nóbrega , Gersino, Capuava, Sítio Poço Fundo, Pedro de Toledo.	26
10:30	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel da Nóbrega ,Gersino, Capuava, Seringueira, Faz. Três Rios, Pedro de Toledo.	36
12:20	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel de Nóbrega, Sítio Poço Fundo, Gersino, Pedro de Toledo.	26
18:20	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel de Nóbrega, Gersino, Capuava, Seringueira, Fazenda Três Rios, Pedro de Toledo	36
23:00	Pedro de Toledo, Martim Afonso, Manoel de Nóbrega, Sítio Poço Fundo, Seringueira, Fazenda Três rios, Pedro de Toledo	30
		154

ROTA N.º 14 - LINHA MISTA I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
12:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
18:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
23:00	Pedro de Toledo, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, estrada do Tininho, sitio Pica-Pau. Sitio Pica-Pau, estrada do Tininho , Fazenda Caracol, Fazenda Santa Rita, Pedro de Toledo	20
		80

ROTA N.º 15- LINHA MISTA - APAE (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
09:30	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Água Parada, Ribeirão do Luiz I, Água Fria, Casa Branca, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, Serrinha, Ribeirão do Luiz II, Sorocabana, Fazenda São Paulo, Marina a Pedro de Toledo	105
16:00	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Água Parada, Ribeirão do Luiz I, Água Fria, Casa Branca, Fazenda Santa Rita, Fazenda Caracol, Serrinha, Ribeirão do Luiz II, Sorocabana, Fazenda São Paulo, Marina a Pedro de Toledo	105
		210

ROTA N.º 16 - FAZENDA SÃO JOSÉ (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo	31
12:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Fazenda São José à Três Barras à Pedro de Toledo	31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230

17:00	Pedro de Toledo, Três Barras ,Fazenda São José,	26
18:30	Três Barras, Fazenda São José a Pedro de Toledo	26
18:30	Três Barras, Fazenda São José a Pedro de Toledo	26
		140

ROTA N.º 17- MARIANOS I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras Serra do Marianos a Pedro de Toledo	27
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras Serra do Marianos a Pedro de Toledo	27
12:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra dos Marianos a Pedro de Toledo	27
18:30	Pedro de Toledo, Três Barras Serra dos Marianos a Pedro de Toledo	27
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra dos marianos a Pedro de Toledo	27
		135



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

ROTA N.º 18 - AMOREIRAS II (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:30	Pedro de Toledo, Taquarussu, Amoreiras Três Barras a Pedro de Toledo	38
9:40	Pedro de Toledo, Despraiado, Taquarussu,, Amoreiras a Três Barras	34
11:40	Três Barras, Taquarussu, Amoreiras, Três Barras a Pedro de Toledo	24
18:25	Pedro de Toledo, Três Barras, Taquarussu, Despraiado a Pedro de Toledo	40
22:40	Pedro de Toledo, Colina Verde, Despraiado a Pedro de Toledo	40
		176

ROTA N.º 19 - MARIANOS II (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Marianos, Bracinho, Pedro de Toledo	23
12:00	Pedro de Toledo, Três barras, Marianos, Serra do Mariano, Bracinho, Três Barras	29
12:30	Três Barras, Serra dos Marianos, Três Barras a Pedro de Toledo	26
18:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Serra dos Marianos a Pedro de Toledo	27
		105

ROTA N.º 20 - RIBEIRÃO DO LUIZ I (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
5:20	Pedro de Toledo, Ribeirão do Luiz I, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Sítio Terrinha, Vila Batista, Água Fria a Pedro de Toledo	24
11:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Sítio Terrinha, Ribeirão do Luiz I, Vila Batista a Pedro de Toledo	24
12:20	Pedro de Toledo, Água Fria, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Sítio Terrinha, Ribeirão do Luiz I, Vila Batista a Pedro de Toledo.	21
17:00	Pedro de Toledo, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Vila Batista, Ribeirão do Luiz I, Água Fria a Pedro de Toledo	21
18:00	Pedro de Toledo, Água Fria, Vila Batista, Sítio Pangaré, Sítio do Vô, Cascalheira, Ribeirão do Luis I, Pedro de Toledo	20
		110

ROTA N.º 21- COLINA VERDE (VAN-MINIMO DE 12 LUGARES)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
04:50	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Amoreiras, Três Barras e Pedro de Toledo	23
11:00	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Amoreiras, Três Barras e Pedro de Toledo	23
12:25	Pedro de Toledo, Tres Barras, Colinas Verde, Tres Barras e Pedro de Toledo	23
17:05	Pedro de Toledo, Sítio de Ademir, Tres Barras, Amoreiras,	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

	Tres Barras e Pedro de Toledo	
18:25	Pedro de Toledo, Colinas Verde, Sítio do Ademir, Amoreiras, Tres Barras e Pedro de Toledo	31
		125

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA EM VAN (12 LUGARES) : 2.731 KM LOTE II - MICRO ONIBUS (ROTAS QUE COMPOEM O LOTE I: ROTA N° 22 AMOREIRAS; ROTA N° 23 NÓBREGA E ROTA N°24 TRES BARRAS).

RELAÇÃO DE ROTAS

ROTA N° 22 - AMOREIRAS (MICRO ÔNIBUS)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Amoreiras, Três barras a Pedro de Toledo	26
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Amoreiras, Três Barras	20
12:30	Três Barras, Amoreiras a Pedro de Toledo	20
18:30	Pedro de Toledo, Três Barra, Amoreiras a Pedro de Toledo	26
		92

ROTA N° 23 - NOBREGA (MICRO ÔNIBUS)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
11:50	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
12:25	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
18:25	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Morro Branco a Pedro de Toledo	14
		56

ROTA N° 24- TRES BARRAS (MICRO ÔNIBUS)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Fazenda São José Três Barras a Pedro de Toledo	16
12:00	Pedro de Toledo, Fazenda São José à Três Barras, Fazenda São José a Pedro de Toledo	18
12:30	Pedro de Toledo, a Três Barras a Pedro de Toledo	16
18:20	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	16
		66

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA MICRO ONIBUS 214 km.

LOTE III - ONIBUS (ROTAS QUE COMPOEM O LOTE II: ROTA N° 25 TRÊS BARRAS; ROTA N° 26 CAÇADINHA E ROTA N°27 MANOEL DE NOBRÉGA).

RELAÇÃO DE ROTAS

ROTA N° 25 - TRÊS BARRAS (ÔNIBUS)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

12:00	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13
12:30	Pedro de Toledo, a Três Barras a Pedro de Toledo	13
18:20	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13
23:00	Pedro de Toledo, Três Barras a Pedro de Toledo	13
		65

ROTA N° 26 - MANOEL DE NOBRÉGA (ÔNIBUS)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
11:30	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
12:30	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
17:50	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
18:30	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
23:00	Pedro de Toledo, Manoel de Nóbrega a Pedro de Toledo	24
		144

ROTA N° 27- TRÊS BARRAS/CDHU (ÔNIBUS)

HORARIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo	22,8 0
12:00	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo	22,8 0
12:30	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo	22,8 0
18:20	Pedro de Toledo, CDHU Jamil Ibrahim, Fazenda São José, Três Barras a Pedro de Toledo	22,8 0
		91,2 0

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA ONIBUS 302,2km.

LOTE IV- VAN COM NO MINIMO 15 LUGARES - (ROTAS QUE COMPOEM O LOTE III: ROTA N° 28 LINHA MISTA - CENTRO; ROTA N°29 FAZENDA SÃO PAULO/FAZENDA NIAGARA E ROTA N° 30 BRAÇO DO MEIO).

RELAÇÃO DE ROTAS

ROTA n.º 28 - LINHA MISTA- CENTRO (Van com no mínimo 15 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Lixão, Água Fria, Pedro de Toledo	31
11:50	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Lixão, Água Fria, Pedro de Toledo	31
18:00	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Lixão, Água Fria, Pedro de Toledo	31
23:00	Pedro de Toledo, Pedra Branca, Santa Rita, Sítio Luna, Andorinha, Água Fria, Pedro de Toledo	31
		124

ROTA n.º 29 - FAZENDA SÃO PAULO / FAZENDA NIAGARA (Van com no mínimo 15 lugares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
05:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
11:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
16:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
18:30	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
22:40	Pedro de Toledo, Fazenda São Paulo, Fazenda Niagara, Morro Branco a Pedro de Toledo	25
		125

ROTA n.º 30- BRAÇO DO MEIO (Van com no mínimo 15 lugares)

HORÁRIO	ITINERÁRIO	KM
06:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30
11:00	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30
12:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30
18:30	Pedro de Toledo, Três Barras, Braço do Meio a Pedro de Toledo	30
		120

TOTAL DE QUILOMETRAGEM/DIA EM VAN (15 lugares): 369 KM

Quantidade total de quilometragem: 734.088,60 Km anual.

Obs:(*)-considerar como mês padrão (média) 20 dias letivos para, uniformização das propostas.

Obs:(*)-considerar para cada período de 12 (doze) meses, 203 dias letivos para, uniformização das propostas.

Horário de Saída e Trajetos (Todos dentro do Município de Pedro de Toledo).

ÔNIBUS destinado a Atividade Extraclasse: Algumas escolas não possuem espaço físico para as aulas de Educação Física, sendo assim existe a necessidade de transportar esses alunos para outras unidades, para que eles possam ter as aulas que fazem parte do currículo escolar, assim como atividade extraclasse dentro do município, como os jogos Escolares de Pedro de Toledo, Programas Educacionais de Resistência as Drogas e atividades recreativas entre as escolas, como ocorrem na semana da criança, festividades: Meio Ambiente, Festa do Folclore, Ação e Cidadania, Atividades Cívicas: 07 de Setembro e 07 de Dezembro (Aniversário da Cidade).

3. Das Condições:

3.1. Os veículos destinados ao transporte dos estudantes, deverão atender às normas estabelecidas na Legislação de Trânsito (Federal, Estadual e Municipal).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

3.2. Os motoristas deverão: ter idade superior a vinte e um anos; ser habilitado na categoria D ou superior; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente sem infrações médias durante os doze últimos meses; ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

3.3. O trajeto de cada veículo será traçado pela administração pública, de acordo com a necessidade dos estudantes.

3.4. Os serviços deverão ser iniciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da "Autorização de Início dos Serviços", que deverá ser providenciada pelo Departamento de Educação, em prazo não superior a 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento do processo para fins de gerenciamento do contrato.

3.5. Antes de iniciar os serviços mencionados acima, a Contratada deverá apresentar os veículos para vistoria, pela Contratante, na SEMUTRAN–Serviço Municipal de Trânsito, sito à Avenida Padre Anchieta, nº. 675, no Bairro Centro – Pedro de Toledo – SP, no horário de 9:00 às 12h. horas e das 14:00 às 17 horas, exibindo:

- a. Os certificados expedidos pelos órgão fiscalizadores (e se for o caso ARTE SP).
- b. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, de que os condutores dos veículos apresentados não estão cumprindo nenhuma penalidade sobre habilitação prevista no novo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97).
- c. Apresentar uma relação dos VEÍCULOS que realizarão o transporte, para cada trajeto e bem como os documentos relativos aos respectivos VEÍCULOS, quais sejam:
 - c.1) Termo(s) de Autorização emitido pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP do(s) veículo(s);
- a. Apresentar uma relação dos CONDUTORES dos veículos para cada trajeto que compõe o lote, acompanhada dos documentos seguir relacionados:
 - a.1) Fotocópia da carteira nacional de habilitação do(s) condutor(es) do veículo na categoria “D” ou “E”, com a informação de que exerce atividade remunerada;
 - a.2) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF do (s) condutor(es) do veículo, com idade superior a 21 anos;
 - a.3) Fotocópia do documento expedido pelo DETRAN informando que o(s) condutor(es) indicado(s) encontra-se devidamente registrado(s);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

a.4) Documento que comprove o vínculo entre a empresa proponente e o(s) condutor(es).

3.6. A prestação dos serviços acima citados será interrompida durante as férias e recessos escolares, exceto em dias de atividade Cívicas.

3.7. Nos meses, anterior e posterior as férias e recessos, a Contratada terá seus serviços medidos até o último dia da prestação dos serviços e depois a medição se iniciará novamente no primeiro dia do ciclo seguinte.

3.8. O serviço de transporte inclui o trabalho de motoristas devidamente habilitados na forma prevista neste pregão, para executar o objeto a ser contratado, de acordo com as normas legais.

3.9. Os ônibus deverão estar de acordo com as normas de trânsito vigente e atenderem, sem descontinuidade, às necessidades de transporte durante os dias letivos.

3.10. A quantidade de ônibus necessários para transporte dos alunos poderá sofrer variações, para mais ou para menos, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com as inscrições e frequência dos alunos, devendo qualquer alteração ser comunicada à contratada pelo transporte com pelo menos 15 dias de antecedência.

3.11. Na proposta deverão ser apresentados preços por quilômetros, tendo em vista que nos meses com menos de 20 dias letivos (como normalmente pode acontecer nos calendários escolares de janeiro, fevereiro, julho e dezembro) o pagamento será feito pelo quilômetro rodado/dia.

3.12. Correrá por conta da Contratada a despesa no que diz respeito a impostos, taxas, viagens, transportes, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, combustível e manutenção dos veículos, seguros e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a execução dos serviços objeto desta licitação.

4. Gerenciamento do Contrato:

4.1. O gerenciamento do contrato será exercido pela Diretoria Municipal de Educação, Sra. Sandra Batista da Silva, que deverá designar servidor devidamente habilitado para este acompanhamento, e a fiscalização, quanto à execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

5. Prazo:

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 01 (um) ano a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado, por mais 04 (quatro) anos, nos termos do artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!
Diretoria de Compras, Licitação e Patrimônio

No caso dos autos, entende a autoridade requisitante que haverá um melhor atendimento do interesse público a realização em lote único, já que o parcelamento poderia acarretar prejuízo para o conjunto da solução, tendo em vista que os serviços deverão ser prestados de forma conjunta e contínua.

Sandra Batista da Silva
Diretora de Educação